



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

**PROJETO DE LEI Nº 043/2025
DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO COMO RUA
PEDRO JOSÉ DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 da Lei Orgânica do Município de São Miguel/RN e do Art. 93, § 1º, I do Regimento Interno, submete ao exame de admissibilidade e oportuna apreciação do plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Denomina-se de RUA PEDRO JOSÉ DA SILVA, localizada no Bairro Sabino, neste município de São Miguel/RN Leite. Ao sul: área ainda não edificada, ao leste: área destinada à expansão futura do bairro, ao oeste: terrenos vagos sem edificações consolidadas. definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O Poder Executivo do Município de São Miguel/ RN determinará ao órgão competente desta municipalidade que proceda com a confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador **Carlos Alberto
Silva**, São Miguel/RN, 07 de outubro
de 2025.

CARLOS ALBERTO SILVA

CARLOS ALBERTO SILVA
Vereador - UB



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as):

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos nobres pares, o Projeto de Lei Ordinária, o qual objetiva denominar de **RUA PEDRO JOSÉ DA SILVA**, localizada no Bairro Sabino Leite, neste município de São Miguel/RN.

Dito isto, a proposta visa ainda organizar e regulamentar as ruas novas e consolidadas, além disso, destacamos que o presente projeto tem o escopo principal de atender às necessidades dos munícipes em poder realizar um calçamento, receber suas correspondências, entre outros serviços necessários que dependem da rua denominada.

Ante ao exposto, a matéria veiculada neste Projeto de Lei se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa insculpido no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, atendendo ainda aos parâmetros da Lei Orgânica do Município, a qual dispõe que cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente, atribuir denominações a próprios, vias e logradouros públicos bem como a sua alteração (art. 13, inc. IX, da LOM).

Desse modo, numa justa homenagem póstuma o cidadão, o Senhor **PEDRO JOSÉ DA SILVA**, peço a apreciação do presente projeto de lei, apelando aos nobres colegas pela sua aprovação.

Gabinete do Vereador **Carlos Alberto Silva**, São Miguel/RN, 07 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO SILVA.

CARLOS ALBERTO SILVA
Vereador - UB

MEMORIAL DESCRITIVO PARA NOMEAÇÃO DE LAGRADOURO PÚBLICO

07 de outubro de 2025

O presente memorial descritivo tem por finalidade subsidiar a Câmara Municipal de São Miguel/RN com informações técnicas e urbanísticas acerca de um logradouro recentemente aberto, localizado no bairro Núcleo Sabino Leite, visando à abertura de requerimento legislativo para sua denominação oficial.

O logradouro em questão está situado na zona urbana do município de São Miguel/RN, resultante da recente expansão do bairro Núcleo Sabino Leite. Trata-se de uma via pública ainda sem denominação oficial, cuja ausência de identificação tem ocasionado dificuldades à população e aos serviços essenciais, como Correios, concessionárias de energia e água, sistemas de emergência, além de plataformas de geolocalização e entrega.

Geograficamente, o referido logradouro está delimitado da seguinte forma:

- Ao Sul: área ainda não edificada;
- Ao Leste: área destinada à expansão futura do bairro;
- Ao Oeste: terrenos vagos sem edificações consolidadas.

Ressalta-se que, de forma costumeira, os moradores da localidade já se referem a este logradouro como **Rua Pedro José da Silva**, nome pelo qual é amplamente reconhecido no povoado.

Diante disso, propõe-se a **denominação oficial da via como “Rua Pedro José da Silva”**, atendendo à necessidade de ordenamento urbano e garantindo o reconhecimento formal de uma designação já consolidada no uso popular.



Figura 1 Localização Geográfica

CARLOS ALBERTO SILVA

Carlos Alberto Silva
Vereador – Câmara Municipal de São Miguel/RN

📍 Rua Antônio Rodrigues, N° 55, Centro 📷 @vereadorcarlinhoscpedro

☎ (84) 9 8129-8535